2.ª SERIE. TOMO II.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

SCIENCIAS—AGRICULTURA—INDUSTRIA—LITTERATURA—BELLAS-ARTES—NOTICIAS E COMMERCIO.

COLLABORADA POR MUITOS ESCRIPTORES DISTINCTOS.

Redactor e Proprietario do Jornal — S. J. RIBEIRO DE SÁ.

N.º 39. QUINTA FEIRA, 4 DE JULHO DE 1850. 9.º ANNO.

SCIENCIAS, AGRICULTURA E INDUSTRIA.

LEI A FAVOR DOS CEREAES.

Está finalmente convertido em lei o projecto a favor da exportação dos cereaes, no qual fallámos em o n.º 26 deste Jornal.

O projecto foi melhorado e ampliado pela discussão.

O interesse, que temos pela nossa agricultura, faz que o consideremos como uma das mais importantes leis, que ultimamente se tem promulgado.

Os nossos lavradores hão de alcançar com esta lei um beneficio real.

A grande producção dos cereaes que no paiz, se desenvolveu em virtude da legislação protectora da liberdade da terra, e da venda do generó com exclusão da competencia estrangeira, produziu o seu effeito salutar: — só restava em virtude do mesmo systema protector a exportação do genero que já começava a superabundar.

Tendo defendido por todos os modos ao nosso alcance o pensamento do projecto, julgamos do nosso dever felicitar o paiz pela sua promulgação como lei, aproveitando esta occasião para fazer conhecer do publico as suas proficuas disposições. Eis a Lei:

587 Artigo 1.º Os cereaes de producção nacional, que se despacharem para os portos estrangeiros, ou para os portos portuguezes do Continente do Reino, e Ilhas Adjacentes, ou das Provincias Ultramarinas, ficam isentos de quaesquer direitos de sahida, geraes, ou locaes, bem como do pagamento de quaesquer emolumentos.

Art. 2.º As Auctoridades locaes das Provincias ultramarinas não poderão lançar imposto de qualquer naturesa que seja sobre os cereaes de producção nacional, importados do Continente do Reino, ou das ilhas adjacentes, por entrada, ou sahida, transito, consumo, ou outro titulo; e ficam abolidos quaesquer impostos que actualmente se achem estabelecidos naquellas provincias sobre os mesmos cereaes.

Art. 3.º A Tabella dos direitos que devem pagar os cereaes na Alfandega do Terreiro Publico de Lisboa, e que faz parte do Decreto de vinte e oito de Agosto de mil oitocentos quarenta e quatro, fica subsistindo sómente na parte que estabelece os direitos que devem pagar os cereaes para o consumo da cidade de Lisboa e do seu Termo.

Art. 4.º Os depositos de cereaes auctorisados pelo Regulamento de dezesseis de Novembro de mil oitocentos quarenta e quatro continuam a ser permittidos na cidade de Lisboa. O prazo de que tracta o numero terceiro do artigo onze do dito Regulamento, para o pagamento das imposições, ficará sendo de dezoito mezes.

Art. 5.º É permittida, livre de quaesquer direitos e emolumentos, a introducção de barricas estrangeiras, desmanchadas ou em pé, para serem reexportadas cheias de farinha de producção nacional.

§ 1.º O que se propozer a introduzir barricas com o dito fim, prestará na Alfandega por onde as introduzir, uma fiança idonea ao pagamento dos direitos a que estão sujeitas as barricas, para o caso de não satisfazer ás condições com que foram introduzidas.

§ 2.º O prazo marcado para satisfazer a dita condição é o de um anno, contado do dia em que as barricas sahirem da Alfandega.

Art. 6.º Todas as embarcações nacionaes ou estrangeiras, que sahirem de quaesquer portos do Continente do Reino e das Ilhas Adjacentes, carregadas, pelo menos, em dois terços da sua lotação, com cereaes de producção nacional, ficam totalmente isentas de direitos de tonelagem.

§ *unico*. As embarcações, que levarem cargas dos ditos cereaes, menor de que dois terços da sua lotação, ficarão isentas dos direitos de tonelagem correspondentes a tantas toneladas, quanto for o duplo dos moios de cereaes carregados.

Art. 7.º Todos os cereaes de producção nacional, que forem importados nas Ilhas da Madeira e Porto Santo, ficam isentos do pagamento de quaesquer direitos de entrada, transito, consumo, ou outra natureza, que estivessem applicados para o Estado, ou

para o Districto, ou para o Municipio. A mesma isenção é extensiva a quaesquer emolumentos que se exijam nas respectivas Alfandegas.

Art. 8.° Os cereaes estrangeiros continuarão a ser admittidos nas Ilhas da Madeira. e Porto Santo, pagando os seguintes direitos por entrada, a saber:

O trigo em grão, cincoenta réis por alqueire;

Todos os outros cereaes, vinte e cinco réis por alqueire;

O trigo em farinha, cento e trinta réis por arroba.

§ 1.° Estes direitos, cobrados pela Alfandega do Funchal, segundo as regras estabelecidas para a cobrança dos direitos nas Alfandegas, serão entregues mensalmente á Camara da mesma Cidade, a qual repartirá o seu producto por todas as outras Camaras do Districto, na proporção até agora estabelecida; e todas ellas applicarão este producto á satisfação das despezas municipaes a seu cargo.

§ 2.° As Camaras e Concelhos Municipaes do Districto do Funchal não ficam inhibidas de lançar sobre os cereaes estrangeiros, que forem importados no mesmo Districto, os impostos municipaes que julgarem convenientes.

§ 3.° Fica prohibida a exportação de quaesquer cereaes, em grão ou farinha, do Districto do Funchal para o Continente do Reino e Ilhas dos Açôres. Esta prohibição poderá cessar sómente nos casos, e com as mesmas condições com que foram admittidos, no Reino e Ilhas dos Açôres, os cereaes e farinhas estrangeiros.

Art. 9.° Todas as disposições desta Lei são inteiramente applicaveis, assim aos cereaes em grão, como aos cereaes reduzidos a farinha, ou convertidos em pão, bolaxa, biscouto ou em qualquer outra fórma.

Art. 10.° Fica revogada a Lei de dois de Agosto de mil oitocentos trinta e nove, e toda a Legislaçã o em contrario. »

DOCUMENTOS INDUSTRIAES.

Trabalhos da Commissão para a Exposição de Londres.

Senhores:

588 A Commissão especial nomeada pelo Conselho Director da Sociedade Promotora da Industria Nacional, em Sessão de 22 do corrente, para tractar do que se deverá fazer ácerca da Exposição Universal de Londres, em relação aos nossos interesses industriaes, tem a honra de vos participar — que no dia 26 começou os seus trabalhos, e para os continuar, conforme o plano que adoptou, carece de que aproveis o Projecto de Representação ao Governo, que hoje vos appresenta, e de que o Governo se preste ao que nessa representação se lhe pede.

Lisboa 27 de Junho de 1850.

Manuel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco.
José Joaquim da Costa Macedo.
S. J. Ribeiro de Sá.

Representação approvada pelo Conselho Director e entregue ao Governo.

Senhora:

A Sociedade Promotora da Industria Nacional, tomando na maior consideração as relações em que possa estar a Exposição dos Productos da Industria de todas as nações, que se abre em Londres no 1.° de Maio do proximo anno, com os interesses industriaes do nosso paiz, vem hoje perante V. M., pedir mui respeitosamente o auxilio que por em quanto julga preciso, para se começarem os trabalhos que dizem respeito a este facto.

Pelo Conselho Director da Sociedade foi nomeada, em 22 do corrente, uma commissão especial, para tão importante assumpto, composta dos seus vogaes, o Conselheiro Manuel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco, o Conselheiro José Joaquim da Costa Macedo e Sebastião José Ribeiro de Sá. Esta Commissão tendo começado o desempenho dos seus deveres foi de parecer, que se não podia tomar nenhuma resolução, com referencia aos pontos que tem a resolver, sem que a Sociedade saiba se o Governo de V. M. se presta a obter das Camaras Legislativas um credito para a conducção e regresso dos productos da nossa industria, que por ventura concorram á Exposição de Londres, por meio da Sociedade; bem como a referida Commissão foi de parecer, que os productos sujeitos a direitos de sahida, para esse caso especial os não paguem, o que será de accordo com as providencias publicadas em Londres para a sua entrada nessa cidade.

A Sociedade approvando estas ponderações da Commissão, mui respeitosamente as sujeita á Regia Approvação de V. M. esperando que a protecção que tão sabiamente se tem prestado á Industria Nacional será illustrada com a resolução que V. M. Houver por bem Determinar.

Lisboa 1 de Julho de 1850.

Visconde da Carreira.
Vice-Presidente.

Representação da Companhia de Fiação e Tecidos de Torres Novas sobre os direitos do linho.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

589 A Companhia de Fiação e Tecidos de Torres Novas vem respeitosamente perante vós pedir uma alteração nas Pautas, pelo que diz respeito aos direitos em que é onerada a entrada do linho estrangeiro.

A Companhia, Srs., é a primeira a reconhecer as innumeraveis vantagens que tem resultado do estabelecimento das Pautas, e da protecção por ellas prestada ás Fabricas e Industria do Paiz: é porém geral e uniformemente reconhecido, que as materias primas, se não totalmente isemptas de direitos, devem pelo menos ser apenas obrigadas a um muito modico direito.

De todas as fabricas de Portugal, talvez as mais antigas, são as de manufacturas de panno de linho, e das que entre nós chegaram a adquirir desenvolvimento. Não é possivel duvidar-se, que o linho é a

materia prima para taes fabricas; e supposto a agricultura do paiz algum produza, não está em proporção alguma a sua producção com o consumo.

Tal consideração deu logar a que nas Pautas primitivas de 1837 apenas pagasse 100 réis por quintal, em quanto que o algodão em rama, que tambem é materia prima, ainda hoje conserva um minimo direito; o do linho tem sido de tal modo elevado, que hoje paga 1584 rs. por quintal!! Se a isto accrescer a consideração de que o linho é bruto, pouco mais produz do que $\frac{1}{3}$ de linho, e os $\frac{2}{3}$ restantes são estopa, facilmente se conhecerá que sobre o linho pesa um direito de mais de 4$500 rs. por quintal: e este direito sobre uma materia prima, não é possivel duvidar-se de que é sobremodo excessivo.

Em quanto pois que as outras fabricas recebem das Pautas providente auxilio, é dessas mesmas Pautas, que vem o desalento, e por ventura a morte ás Fabricas de manufacturas de linho, e por isso os signatarios representantes da principal destas Fabricas — P. aos Srs. Deputados da Nação Portugueza, reduzam os direitos do linho em proporção ao que peza o algodão em rama: pois ambos são materia prima e ambos devem gozar de egual protecção. — E R. M.

Lisboa 5 de Junho de 1850. — Os Directores da Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Torres Novas — *Francisco Martins Barboza* — *Cypriano José d'Abreu.*

NABOS DE FINLANDIA.

590 Desde o anno de 1848 se introduziram em França tres novas variedades de nabos, entre as quaes se considera muito importante a denominada de Finlandia, ou de Petrosowode, por ser procedente desta provincia do imperio russiano: distingue-se principalmente pelo seu desenvolvimento precoce e pela resistencia aos frios rigorosos ainda que seja cultivada n'um terreno de pouco fundo.

Esta raiz alimenticia é de figura redonda um tanto deprimida, tem a casca lisa e de cor violacea; a polpa é amarellada e de excellente sabor; a extremidade da raiz é curta, delgada e sem ramificações; tem as folhas de uma bella côr verde, arredondadas na orla, e appresentam um aspecto inteiramente das mais da sua especie.

A sementeira deve fazer-se desde o principio de Julho até o fim de Agosto para se obter a colheita em ponto grande durante o inverno; dá-se melhor nos terrenos areentos do que nos fortes; tendo-se notado que o muito estrume lhe dá um gosto picante e desagradavel.

O nabo de Finlandia tem a inapreciavel vantagem de conservar-se por muito tempo, sendo melhor que todas as variedades até agora conhecidas no sul da Europa. A marinha russiana faz abundantes provimentos desta subsistencia que conserva de um anno para outro; e póde dizer-se que é o unico legume ou hortaliça que comem os habitantes da Finlandia. — N'algumas partes retardam de proposito a vegetação desta planta, tirando-lhe as folhas que tambem servem para alimento. Já se cultiva em grande na Inglaterra para sustento do gado.

——

CHRONICA AGRICOLA DE TRAZ OS MONTES.

Os nossos repetidos desejos vão sendo ouvidos, e exemplos honrosos se appresentam de que os nossos lavradores comprehendem a vantagem do campo, que neste jornal abrimos para as suas preciosas observações e uteis noticias.

591 Portugal tem em seu seio todos os elementos de publica prosperidade. É um paiz a quem um estrangeiro chamou *colmeia abençoada*; e com rasão: — porque inda bem a mão audaz não vae extorquir-lhe o seu melifluo producto, já as suas presurosas habitadoras, trabalhando incessantes, refazem novamente o seu prestadio alvergue.

Surja um dia um governo verdadeiramente patriotico e protector dos nossos interesses, que nós veremos, o paiz dentro em pouco, sahir do abatimento e até do opprobrio em que jaz. Do contrario ir-se-ha definhando cada vez mais até tocar o ultimo gráu de marasmo...

No entanto já que a sua posição, o seu clima, e a natureza tão germinadora de seu solo nos ajuda, convém seguirmos o proficuo exemplo que aquelles industriosos insectos nos dão; e que V. tão judiciosamente nos recommenda todos os dias.

É pelas rasões preditas, que são um poderoso incentivo; é pelo seu louvavel chamamento ás armas do trabalho, para circumdarem o legitimo pendão communista dos alvitres, das idéias e dos interesses nacionaes, que tambem nós, de vez em quando, ousamos enviar a V. algumas linhas, que, posto sejam humildes no seu enunciado, são exactas nos assumptos positivos.

O nosso amigo, o Illmo Sr. Antonio Mauricio Cabral, do Vimieiro, joven de talento e applicação litteraria, poupou-nos, com a sua mui louvavel e exacta informação, ácerca do estado florescente e fuligineo das nossas oliveiras, a conclusão de um *artiguinho*, que sobre esta materia haviamos esboçado.

Não obstante diremos alguma coisa; bem que a nossa opinião seja de pouco peso, comparada com a experiencia e saber daquelle intelligente agronomo. Mas queremos tranquillisar o seu animo receioso; crendo que nos não enganamos em nossos calculos.

Poucos são os proprietarios destes sitios, que estejam em circumstancias de conservar o azeite da colheita preterita — neste numero não entra por certo o Sr. Cabral; — alguns conhecemos que conservam a colheita quasi intacta de novidade a novidade; espreitando neste espaço a occasião mais propicia de vendêl-o: é um bom systema.

Os que assim fizerem talvez o venham a vender antes da proxima colheita — que em geral será mais de mediana —, por preço mais subido que o actual — 3:700 aqui; — caso não importemos azeite estrangeiro, de que não ha necessidade por ora.

O paralelo, que aquelle Sr. estabeleceu entre o preço da novidade — 3:800 — e o presente — 3:500 — tirando por illação o receio da sua decadencia, póde explicar-se de outro modo; ainda que nunca recebemos licções de Economia Politica, nem possuimos a

sina particular dos monopolistas, nem mesmo a sua experiencia especulativa.

A colheita proxima passada foi abundante por partes, e escassa por outras; como acontece quasi sempre; o que não deixa de trazer suas vantagens: — por que como diz o avoengo rifão — « *nunca vae mal a uns, que não vá bem a outros.* »

O caso é que daqui proveio a avidez com que os especuladores cuidaram de armazenar azeite; e consequentemente a subida, ou pelo menos a conservação do seu primitivo preço: aqui se vendeu algum da presente colheita a 4:700 e 4:800 réis. A decadencia em que tem ido, attribuimol-a á escassez do numerario nesta provincia, que exporta grandes sommas, e não importa á mingoa de productos e outros elementos proprios um *vintem* por assim dizer. De sorte que os lavradores não consoam real; cuja despeza anda mui desequilibrada da receita, porque compra caro e vende barato. Neste caso vendem, porque a exigencia de dinheiro não comporta a demora dos fructos, e muito menos a dos *preludios sagazes do comprador*, que se sabe aproveitar das suas criticas circumstancias. V nde por todo o preço. Independente disto o commercio tem muita estrategia, que não está ao nosso alcance, porque vivemos mui isolados do unico fóco de transacção com as duas provincias do Norte — o Porto.

Nesta industriosa cidade, ha muito azeite armazenado; e entre os mesmos especuladores se teem realisado transacções deste genero; passando de umas mãos para as outras avultado numero de pipas delle.

Na actualidade, ainda ha commissões para comprar este producto oleagineo nesta provincia até ao preço de 3600. Tudo isto parece demonstrar que ha esperança de que o seu preço venha a subir. Mas quem o sabe?...

As vinhas é que appresentam o mais excellente aspecto, e saborearemos colheita abundante se o tempo lhe correr favoravel: — o seu estado de fructificação diversifica segundo as localidades e natureza dos terrenos. Para alguns sitios limitrophes, aliás mais proprios á cultura e producção deste genero vinicola, e incomparavelmente mais vinhateiros, que este nosso, o seu aspecto é *muito mais esperançoso.*

Os vinhos da colheita passada foram mui inferiores, geralmente: — o tempo não correu bem para a maturação das uvas, e as abundantes chuvas, proximas á épocha da colheita, contribuiram para a sua podridão. Estavam verdes e podres; e por consequencia o seu liquido, por debilitadissimo, e pela insuficiencia de gaz carbonico, não desenvolveu aquella fermentação que é indispensavel para o tornar bom e de grato paladar.

Com tudo está-se aqui vendendo de 800 a 960 réis algum — raro — segundo a sua escala qualitativa.

Em todo caso a colheita proxima deve dar preço vantajoso; no que deve influir a sua producção maior ou menor: — entre outras rasões que nos induzem a esta convicção, a mais importante é a grande quantidade de vinho que se ha distilado, para com o seu alcool compôr e animar os fracos vinhos do Doiro da colheita antecedente.

E o que é mister destilar — como se está destilando — para compôr os da colheita pendente?

Já que fallámos no vinho e azeite, fallaremos tambem do pão, que são os tres generos, que constituem a principal riqueza da provincia.

Os pães, já na maior parte ceifados, appresentam uma espiga enfezada e pouco granulosa. Ceres, protegendo com o seu influxo a sementeira, que foi este anno avultada, tornou estereis as suas espigas emblematicas, com que se ornava nas suas longas viagens em companhia de Baccho, ensinando a agricultura aos homens.

Os trigos, especialmente, lançados nas terras baixas, foram na mor parte supplantados pelas hervas que crearam; e em tão ascendente escala, que poucos foram os lavradores que as mondaram como é pratica constante. O preço deste cereal, n'essa épocha, regulava por 360; e como a despeza da monda é avultada, desistiram da empreza em presença do bem fundado calculo de que cada um alqueire depois de recolhido ao celleiro excederia a 500 de custo!

Alguns lavradores que teem já malhado pão novo — centeio, — dizem que o producto regula por metade de suas esperanças. Uma poisada — que são cinco molhos, — que deve corresponder a um alqueire, regula por metade.

Apesar deste maximo desfalque cremos que a colheita chegará para o consumo dos habitantes desta provincia; onde a agricultura, ou para melhor dizer, o rotear dos montes, ha tomado um incremento sensivelmente lisongeiro de anno para anno; não porque o lavrador experimente vantagem com este modo de vida; antes pelo contrario não lucra nada, e perde muitas vezes; mas porque, á mingoa de outra industria, todos os braços se distrahem para o arado.

Ha todavia um notavel obstaculo, que contraria o desinvolvimento e progresso agricola: — o imposto que os lavradores pagavam decimalmente a Deus, (1) pagam-n'a hoje centuplicada — *aos passaros damninhos*; — que investem em *grande numero* nossas searas; ceifando, á sua parte, uma *porção exorbitante.* Este anno surgiu uma aluvião delles pasmosa: — parece que la dos infernos tentaram flagelar-nos com a expedição de uma frota tão devastadora. Não ha aqui exaggeração; nós tinhamos uma seara de trigo, cujas espigas, na mór parte, foram devoradas pelos passaros.

Já desde ha alguns annos para cá, que os lavradores reconheceram a necessidade de pagarem a homens e rapazes afim de espantarem esta *praga damninha* com um charivari tão ruidoso, que aturde os ou-

(1) Dizemos a Deus, porque o seu culto se engrandecia com uma boa parte deste imposto: — não somos appologistas dos dizimos, porque vimos na sua extincção um direito e benefico influxo para a nossa agricultura. Verdade é, que este tributo engordava muitos reitores e abbades, e até mesmo seculares: — mas é tambem innegavel que d'ahi provieram a nosso vêr as criticas circumstancias dos pastores da Egreja; a dependencia mesquinha e degradante do seu rebanho; a indecencia dos templos, muitos dos quaes, á mingoa de fundos proprios, sentem a ruina de seus paramentos, etc., etc. Se a este estado fatal — não fallando na *pessima* e *infiel* administração parochiana — não se accode em breve, o ninho da nossa crença — religiosa e edificante, converter-se-ha, com o decurso de mais alguns annos, n'um amplissimo amphitheatro de desmoralisação!.... Não se ajuize pelas cidades do que vae cá pelas provincias, onde os fieis não teem dinheiro para as suas necessidades.

vidos; mas nem assim escapam, mormente os trigos e cevadas, dos seus audazes assaltos. Notam-se searas deste ultimo cereal, de que os pardaes são mui avidos, que não carece o proprietario de mandar extrahir-lhe o grão!

São uns serventuarios, que anticipam maravilhosamente o seu cuidado, poupando-lhe aquelle trabalho.

N'outro tempo parece que era geral em todo o reino o systema de attenuar este vexame por meio de derramas annuaes de cabeças, adoptadas pelas Camaras, e divididas proporcionalmente por seus administrados. Hoje está esquecido *tudo o que é bom*; sendo mui estranhavel o desleixo das municipalidades a este respeito, como a muitos outros.

Nós havemos sido longo, Sr. Redactor; temos abusado mesmo da sua paciencia, e dos limites da sua interessante REVISTA: — mas nestes assumptos de interesses agricolas e economicos, crêmos que não ha prolixidade. Assim mesmo deixamos — contra o que tencionámos — de remetter-lhe um relatorio e projecto, que ácerca da mui proveitosa derrama dos passaros damninhos, foi appresentado ha annos á Camara desta villa, por um inteligente e patriotico cidadão, sendo approvado na sua integra.

Talvez que ainda venhamos a remetter-lh'o em occasião opportuna, para servir de incentivo e norma a muitas municipalidades zelosas dos interesses economico-locaes, onde seja desconhecida a utilidade de uma providencia, cujos bens são de obvia transcendencia.

Mirandella, Junho de 1850.

J. S. RODRIGUES CARDOZO.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES.

MEMORIAS D'UM DOIDO.

CAPITULO XV.

A arte e o coração.

(Continuado de pag. 450.)

592 A physionomia do banqueiro parecia exultar com a missão, a que uma vingança estranha o havia obrigado.

Dirigiu-se com passo firme, com ar arrogante até á cama de Mauricio, depois, olhando para elle:

— Bem vê que tenho esperado de mais.... Agora não póde haver desculpas. Necessito de dinheiro, e já!

Mauricio volveu-se tranquillamente para elle, e disse com voz triste e paciente:

— Hoje, menos do que nunca, lhe posso satisfazer a sua divida! Estou doente, e nada tenho de meu.

Os olhos do banqueiro tomaram uma terrivel expressão.

— É de mais! é de mais! não me obrigue a um extremo!... Se não tem, peça emprestado de novo: eu, é que nada tenho com isso.

E sentou-se insolentemente n'uma cadeira.

D. Affonso continha a custo a sua cholera. Os olhos de Paulina arrasaram-se-lhe de lagrimas, ao vêr que aquella pobre alma havia de levar do mundo esta tão amarga despedida.

— É triste officio esse: deve-lhe ser bem penoso, se ainda lhe resta algum vigor moral no coração: não importa: sou eu que tomo essa divida sobre mim...

E D. Affonso olhou com severidade o banqueiro.

Este encolheu os hombros, sorrindo-se com um daquelles sorrisos de incrivel malicia, que revelam ás vezes todas as insondaveis torpesas da usura civilisada.

— Perdôe, mas eu não tenho a honra de o conhecer... Se esta senhora que está aqui quer pagar, acho que tenho uma bem valiosa garantia.

E dirigiu os olhos para Paulina.

Havia sido tão injuriosamente cynica a interpelação daquelle homem, que as faces descoradas da actriz se tingiram de rubor. Levou as mãos ao rosto, para esconder a sua vergonha patenteada n'um gesto; os movimentos agitados do seu seio, mal denunciavam as cruentas dôres, que lhe devoravam a alma.

E depois, ergueu a cabeça corajosamente, mediu com despreso o banqueiro, e atirou-lhe uma bolsa, com dinheiro.

O banqueiro apanhou-a com humildade e saíu.

— Bem vês que nada faltou á minha corôa de martyrio—disse depois Mauricio: — vieram saudar-me nos meus ultimos instantes com mais esta affronta... quiseram que eu levasse para o sepulchro mais esta ignominia...

— Affronta?... Ignominia?... — bradou D. Affonso.

— É, bem sei que é, para elles sobre tudo. Já estou resignado. Foi o ouro de uma mulher que salvou a honra de um homem?.... Que tem isso? — Resgataram o pobre captivo no leito da dôr. Não havia outro recurso. Nem o meu sangue, nem a minha alma, vendidos, me salvariam das garras insaciaveis de um usurario. Já passou o tempo, em que compravam os corpos no theatro anatomico. Paciencia!

— Oh! Perdôa! perdôa! — exclamou Paulina debruçando-se sobre o leito.

— Perdoar-te, o que?.... As tristes catastrophes do meu destino?.... Oh! não me lamentes: fui rei pelo desejo, e pela imaginação, e sou agora amado da realidade.... Se o mundo é assim!

— Não desdenhes a offerta de uma pobre mulher.... Amei-te muito: para que se haviam de interpôr entre nós, nestes momentos solemnes, tantas idéas que eu não posso intender? Não te posso dar a minha vida.... é o que quisera offerecer-te! Pesa-me já tanto esta em que eu vivo.... Quanto não daria eu para trocar estas corôas manchadas, que me cingem a fronte, por esses dias obscuros que passei comtigo?.... Oh! minhas noites veladas n'um amor ardente.... que saudades que tenho dellas! quanto me custa o não poder resuscital-as de novo!.....

Mauricio olhou com ternura o semblante viril de Paulina que se alagava silenciosamente de lagrimas.

— Calla-te! calla-te! Paulina: fui bem culpado comtigo: abandonei o unico coração de mulher que soubera palpitar por mim.... Oh! ambição louca do amor, que não repousa, senão nos largos horisontes de uma esperança.... porque atirei eu ao rio a flôr que Deus havia confiado aos meus extremosos cuidados?.... Ahi te vejo entregue, sósinha, ás palmas de um publico devasso, e ás paixões acerbas de tantos, que as não intendem, senão na brutalidade do gozo material! Perdi-te — fui eu que te perdi: sou eu que tenho a implorar-te perdão!

Estas ultimas palavras expiraram nos beijos phreneticos de Paulina, orgulhosa desta rehabilitação moral, accendida de novo nas commoções exaltadas do seu primeiro affecto.

— É verdade — disse ella com angustia — eu não entendo esses enthusiasmos que me fatigam, nem essas adorações, que me perseguem.... Deus sabe se não daria tudo pela obscuridade.... É uma lenta agonia esta existencia mentirosa, e estes disfarces perpetuos.

— E eu, não tenho tambem de amaldiçoar as minhas illusões na beira do tumulo? — que fiz eu em obsecar a alma nesses avidos sonhos? Vivi sem ventura, e mesmo sem esperança. Consola-te comigo. Morrer cedo ou tarde, que importa? Não val disputar muito tempo a vida ao nada, ou á eternidade!

— Affonso, — continuou Mauricio, — has-de-lhe entregar esta carta. É mais uma loucura, entre tantas, o pensar que talvez vote algumas lagrimas á minha morte ignorada. A vontade é impotente. Nada ha que nos affaste destes desejos, que nos fatigam até ao derradeiro suspiro.

— Não te quero dar consolações banaes — respondeu D. Affonso: se a fé me illuminasse a alma, offerecer-t'a-hia toda, pura e immaculada, como a sentisse no coração: tens um culto na minha memoria: é pouco: é quanto posso dar-te!

— Conta-lhe — atalhou Mauricio em voz baixa — conta-lhe o que viste, se algum dia te encontrares com ella. Dize-lhe; não, não lhe digas nada: é ainda muito viva a ferida, que me sangra no peito: já não a poderei vêr, olhando-me com aquelles olhos que Deus fez tão compassivos e bellos, e ouvir aquella voz, que me reanima na morte.... Já nada possuo della: dei-lhe tudo quanto tinha: despedi-me daquella rosa, vertendo-lhe o meu sangue: A rosa — quem sabe? — Talvez a arremeçassem para longe... Pobre flôr!

— Não! não a julgues tão esquecida! não te podia amar, ha-de estimar-te sempre, ha-de lembrar-se de ti!

— Não! não me falles della! Nesse mesmo dia em que eu cahi desfallecido e exangue, ella talvez se entregasse delirante e anciosa nos braços d'outro homem! Oh! que é o mais horrivel de todos os padecimentos nesta hora extrema!

Mauricio cahíra sobre o travesseiro, fechando lentamente os olhos, ao proferir estas ultimas palavras.

Depois gemeu sons incoherentes, e intergeições sem sentido.

Um presentimento terrivel apertou dolorosamente o coração de D. Affonso.

Chegou-se mais perto delle, viu-o estender a mão para o seu lado, exhalar um suspiro mais forte, e ficar sem movimento.

Então D. Affonso poz-lhe a mão sobre o peito; não palpitava. Approximou o rosto dos seus labios, já se não lhe sentia o sopro da respiração.

— Está morto! — bradou elle com um grito de intima angustia.

Parecia existir um ecco. A voz de Paulina repetiu aquella phrase com uma intonação desolada.

A actriz tornou-se uma santa e illuminada mulher. Como a Magdalena da Escriptura, ella ajoelhou n'um impulso de dôr resignada, e de uma fé augusta.

Naquelles cabellos que lhe caíam sobre o peito, naquelles olhos que se elevavam para o céu, naquellas lagrimas, que brilhavam nas suas faces da brancura da perola, havia a inspiração radiante de uma crença fervorosa.

D. Affonso crusou melancolicamente os braços, para meditar naquelle quadro de uma sombria fatalidade.

A intelligencia comprehendida pelo coração: a poesia reverenceada pelo sentimento: a idealidade sceptica saudada até ao ultimo suspiro pelo materiaismo illustrado pelas aspirações religiosas.

É quanto deixava cá na terra. A saudade de um amigo; a oração de uma mulher infamada, e perdida.

LOPES DE MENDONÇA.

(Continúa.)

D. CLAROS.

Romance.

CANÇÃO PRIMEIRA.

I

593 D. Claros de Montalvam
Ergueste os olhos tão alto,
Que se não fôr boa estrella
Terás de os baixar de salto.

— Essa flor fragante, e bella
Que viste em jardim real,
Olha que o perfume della
A quem no aspira — é mortal.

Mortal! — que do jardineiro
É tão zelada e querida,
Que ninguem lhe bebe o aroma
Sem pagar logo co'a vida.

— E tu, inda mal assoma
No horisonte o albor do dia,
Vaes-te a respirar a brisa
Que em volta della cicia.

II

El-rei, — e os da sua corte
Andam no monte a caçar,
D. Branca, e suas damas
Pelo jardim a folgar.

Ainda o sol não despontára,
Mal vem a aurora a raiar,
Já se erguêra a nobre infanta;
Que será tal madrugar?!

Nas alvas roupas que a cingem
Levemente desenhado,
Se ameaça o debil corpo,
Que se verga como o vime
Á beira d'agua embalado.
Das rosas que desabrocham
O perfume que se aspira,
Não é mais embalsamado
De que o halito divino,
Que de seus labios respira.

— E folga a gentil infanta;
Como não ha-de folgar,
Se ella tem só quinze annos
E uns olhos a negrejar,
Que os não ha por toda a Hispanha
De tão tentador olhar.

Olhar que brilha, e estremece,
Espelho do que a alma sente,
Como a folha sensitiva,
Animado ao sol nascente,
Como ella á tarde dormente,
Com que languidez lasciva
Se requebra na corrente.

Ai! pobre de ti — D. Claros,
Como não has de o perfume
Aspirar da flor gentil
Se não impede o ciume,
Do jardineiro, — que Abril
Traga o ar embalsamado
Pelo aroma que respira
De seu calix encantado.

CANÇÃO SEGUNDA.

I

No monte anda El-rei caçando,
D. Claros não quer caçar,
Vae-se de manso escapando
Por outro lado tomando,
Que aos reaes paços vem dar.

Chega ao cimo de um oiteiro,
Na quebrada fica o val,
E no valle, o cavalleiro
Apercebe o andar ligeiro
Da bella infanta real.

A infanta ás damas fugira,
E na margem arrelvada
De um regato que suspira,
As aguas attenta mira
Da corrente socegada.

Das rôxas nuvens d'aurora
Destoucado o sol fulgura,
E na frente encantadora
Mais bella resplende agora
Da donzella a formosura.

A brisa de leve agita
A corrente em que se mira,
Quando attenta os olhos fita,
Sobresaltada interdicta,
A vista della retira.

Ergueu-se a gentil infanta
Como a timida gazella,
Que um leve rumor espanta,
E ligeira se alevanta
A mirar em volta della.

Um vulto estava a seu lado
Que lhe cortava a passagem,
Era D. Claros calado,
Fitando o olhar namorado
Naquella encantada imagem.

. . . . . .

. . . . . .

II

Caçador que se extraviára
Da comitiva d'El-rei,
Ao mesmo oiteiro chegára,
Donde D. Claros parára,
E o que elle víra não sei.

. . . . . .

« Dos Paços não se escapava,
« A entrada, — quem lhà cedeu?
« Pelo bosque não passava,
— Por donde foi? — murmurava,
« Por donde foi, hei-de ir eu.

III

— O meu castello — dizia
D. Claros ao caçador,
E quanto mais promettia
Calava o outro e surria,
Com surriso mofador.

De manso vão caminhando
Sem um par'outro fallar,
Quando D. Claros olhando
Vê que El-Rei se vem chegando
Aos paços a descançar.

« Juraste por vossa vida. . . »
— Por minha vida, senhor,
E a palavra promettida,
Descançae, será cumprida:
— Lhe tornava o caçador.

CANÇÃO TERCEIRA.

I

Travesso pagem cantava
Aos pés d'El-rei seu senhor,
Linda era a trova, e fallava
De certos contos de amor.

De certa infanta que andando
Sem de mais nada cuidar,
Pelo seu jardim folgando,
Moço audaz a foi roubar.

« E a canção assim findava
« Que o bello pagem cantava:

Ai de quem fôr descuidado
Beber o aroma da flor,
Que veceja em real prado
Que a zella real senhor.

Fugi-lhes que está votada
Para mais alto poder,
Por mão de rei cultivada
Rei será quem na colher.

Mas do aroma que respira
Desse quem se ha-de livrar,
Se arroba o ar que se aspira
E os sentidos vem turbar.

II

— É linda a trova — dizia
El-rei ao pagem loução,
— *Alguem* que de perto o ouvia
Não sei de qual se surria,
Se do *rei*, se da *canção*.

R. A. DE BULHÃO PATO.

(Concluir-se-ha.)

NOTICIAS E COMMERCIO.

UM GRANDE BAILE.

594 Não é para annunciar que se abriram as portas de um palacio, e que houve um baile esplendido, que escrevemos as linhas que se seguem.

Um baile não é um facto que se eguale só a uma certa somma de oiro — algumas vezes significa os mais louvaveis sentimentos do coração: e assim foi o baile que no dia de S. Pedro reuniu uma brilhante sociedade, no palacio do Sr. Duque de Palmella ao Lumiar.

O dia não celebrava só uma festa de familia, era tambem um pretexto para uma familia respeitavel saudar o restabelecimento da saude do seu illustre chefe, tão proficua aos seus, como ao paiz.

O nome do Sr. Duque está ligado ao pensamento de todas as instituições civilisadoras da nossa terra, e tanto basta para seu grande louvor.

As recordações da vida illustre do Duque juntaram nessa noite, no seu palacio, uma das mais brilhantes reuniões de quantas se podem encontrar.

A festa parecia regia pelo bom gosto que a dirigia e pela sumptuosidade que imperceptivelmente influia sobre o animo, sem lhe pesar.

Á meia noite o effeito do sol electrico foi suprehendedor, e o jardim em parte illuminado, continha por essa occasião todos os convidados.

O baile foi como se esperava, não só uma festa sumptuosa, mas uma brilhante e alegre reunião de todos os muitos amigos e admiradores do nobre Duque.

RELATORIO OFFICIAL.

A California.

(Continuado de pag. 427.)

595 *Riqueza mineral.* A região aurifera da California occupa uma extensão de 400 a 500 milhas de comprimento por 40 a 50 de largura, seguindo o prolongamento da Sierra Nevada; é provavel que ulteriores descobrimentos alarguem ainda estes limites. Este territorio abrange a vasta cadêa de montes que tem principio na extremidade oriental da planicie do Sacramento e do San-Joaquim, dilatando-se para o nascente obra de 50 a 60 milhas, chegando á altura de quatro mil pés pouco mais ou menos e fenecendo na raiz dos grandes picos da Serra Nevada. Numerosos ribeiros tem seu manancial nesta serra, engrossam com o derretimento das neves, e vão metter-se no Sacramento e no San-Joaquim: estas correntes d'agua fazem caminho a distancia de dez, quinze, e vinte milhas umas das outras.

A formação principal ou substrato dessas collinas é lousa calcarea; a superficie ou superstrato, que penetra em partes a grande profundidade, é de quartz. Com tudo, o paiz não é inteiramente coberto desta substancia, ella se estende em largas veias e em diversas direcções; acha-se em massas ou por fragmentos á flor do chão, ao longo das quebradas, nas montanhas sobranceiras aos rios, e em camadas primitivas nas encostas dos outeiros. Ás vezes tambem surge em meio de valles. A opinião geral dos mineiros e de todos os que examinaram esta região é que o oiro quer em parcellas quer em betas, se acha misturado com o quartz desde a formação.

O oiro não apparece como se fôra um metal espargido em todas as direcções por uma convulsão volcanica, mostra-se em logares determinados e em certas circumstancias caracteristicas: nos bancos de areia dos rios, nas quebradas e nas que chamam *dry diggings (minas seccas).*

É evidente que os rios, escavando o leito atravez das collinas, acharam-se em contacto com o quartz e carrearam palhetas de oiro que hoje se encontram nas suas areias, mais ou menos divididas e poidas conforme a força da corrente e o attrito por que passaram.

Por outra parte as aguas que cahem das serras e dos valles superiores durante a estação das chuvas, abriram caminho por entre o quartz dessas collinas e formaram barrancos que ficam no verão quasi seccos. Tambem ahi se encontra oiro, não em fórma de palhetas mas em pedaços de superficie lisa, não tendo podido a corrente temporaria que as lavou desfazel-as completamente.

As minas seccas são os sitios onde o quartz se levanta acima do chão e se esbroa pela acção das chuvas ou da atmosphera deixando descoberto o oiro na sua fórma primitiva. Nesses locaes apparece o metal precioso em pedaços de todas as dimensões, incrustado de quartz de modo que manifesta indubitavelmente a simultaneidade de sua formação. Além disso, este ultimo facto é confirmado pelos veios ainda intactos de quartz aurifero que se tem descoberto nas montanhas.

As aguas vivas correm, como fica dito, de leste para oeste, a distancias irregulares, dez, quinze, vinte milhas, umas das outras correntes, atravessam por consequencia o cordão de montes n'uma infinidade de pontos, e como o oiro se encontra em todos em gráu igual, deve inferir-se que a riqueza dos veios, ou betas donde o extrahiram era á mesma em toda a parte.

Descobriu-se pela primeira vez o oiro, no começo de junho de 1848, no braço meridional do rio Americano, em um sitio então denominado o moinho Stutter, e a que hoje chamam Coloma. Recebeu-se esta noticia em Washington pelo fim do outono. Não houve pois neste anno emigração alguma dos Estados-Unidos. Os mineiros constavam unicamente de habitantes do paiz, do 500 individuos procedentes do Oregon, de alguns mexicanos, e dos indios que trabalhavam por conta dos brancos. Computavam-se ao todo em 5,000, que extrahiram metal precioso no valor de cinco milhões de pezos.

Ao começar a boa estação em 1849, afluiu população de toda a parte: da America do Sul, das ilhas de Sandwich, da China, do Mexico, e até da Nova Hollanda. A emigração do norte da America foi a ultima e só tomou assento no mez de julho. Então podiam contar-se nas minas 15,000 estrangeiros. Na

localidade denominada, Campo dos Sonorianos havia perto de dez mil mexicanos que tinham formado uma verdadeira cidade de barracas, com botequins, hospedarias e até uma praça de toiros. Estes estrangeiros dirigiram-se especialmente para as minas do sul, e a sua superioridade numerica lhes permittia abarcar as porções mais ricas do territorio: porém, nos fins de agosto, ou por temor dos americanos nortistas que engrossavam consideravelmente em numero, ou porque estivesse já satisfeita a sua cubiça, começaram a retirar-se.

Durante a primeira metade da sobredita estação, isto é até o 1.º de Setembro, não havia nas minas mais de 5,000 dos referidos americanos, os quaes juntos aos 15,000 estrangeiros formavam o total de 20,000 exploradores de oiro. Calculando n'uma onça ou 16 pezos o metal recolhido por um homem n'um dia, ou em mil pezos o producto de 65 dias de trabalho de cada um, resulta a somma de 20 milhões, dos quaes tres quartas partes foram levadas pelos estrangeiros. — No fim da boa estação o numero destes desceu a 5,000, ao passo que o dos americanos se havia elevado a 40 ou 50,000. Mas como a maior parte eram faltos de experiencia não póde avaliar-se em mais de meia onça o fructo do trabalho por dia e por homem, e em 15 milhões o total colhido, em rasão de principiarem prematuramente as chuvas. Desta somma os estrangeiros levaram tambem perto da terça parte.

Estes calculos dão o algarismo de 35 a 40 milhões como resultado em bruto do trabalho dos mineiros durante as monções de 1848 e 1849: metade ou pouco menos foi extrahida no leito das ribeiras sem ter diminuido consideravelmente a riquesa das minas, excepto n'alguns pontos. Os rios septentrionaes que desaguam no San-Joaquim ainda estão completamente por explorar. De doze em que se encontra oiro, tão sómente seis ou sete forneceram toda a somma que acabamos de mencionar. Recentes descobrimentos accrescentaram á nomenclatura destes o rio da Trindade, que tem origem ao norte do Sacramento e vae perder-se no Pacifico, e que promette ser tão fecundo para os especuladores como qualquer dos outros.

Reflectindo nesta riqueza, devida a uma simples lavagem das collinas auriferas; observando sobretudo a proporção em que se acham o oiro e o quartz nas minas seccas, proporção que deve evidentemente ser a mesma nos veios que jazem occultos nas encostas das collinas; considerando que estes veios se estendem no comprimento de 500 milhas e largura de 60; alcança-se formar idéa aproximada dos thesouros, que deve encerrar este paiz maravilhoso; thesouros prodigiosos que estão fóra de todo o calculo e até sobrepujam a imaginação humana.

Este quadro seductor move naturalmente Mr. King a examinar que resolução deve tomar o governo a respeito de terras que encerram tantas riquezas em suas entranhas. Rejeita peremptoriamente o systema de venda pela fórma ordinaria, por quanto o seu indubitavel effeito seria metter nas mãos de uns poucos de capitalistas o monopolio daquella opulencia que deve pertencer a todos; que resultariam as mais espantosas desordens, a anarquia e a guerra civil. Cada cidade conhece que tem seu quinhão de direito áquelles thesouros, mesmo concedendo que deve alguma cousa ao governo cuja propriedade explora em proprio.

O oiro carreado pelas correntes da agua e o que se acha nas minas seccas é accessivel a todo o que póde manear uma bandeja, uma pá e um alvião. Mas não succede assim com o que está ainda encerrado nos vieiros ou betas de quartz, porque para este é necessario empregar maquinas de vapor e aparelhos scientificos; está porém claro que ninguem quererá fazer taes despezas em quanto não vir o seu privilegio de exploração garantido mediante certas condições.

Por tanto a questão é saber como se ha de dispor dessa riquesa mineral que, até uma nova ordem de cousas, absorve todo o valor que póde ter a superficie do solo considerada em relação á agricultura.

A primeira cousa que se deve fazer, na opinião de Mr. King, é isentar estas terras de toda a possibilidade de venda, de todo o direito de preempção, a fim de se considerarem unicamente thesouro commum da nação americana. Neste caso nomear-se-hia um commissario que se estabeleceria n'um ponto central da região aurifera, Sacramento por exemplo, e installaria subdelegados junto aos rios principaes ou nos mais ricos districtos. Estes agentes passariam aos cidadãos americanos, mediante uma retribuição convencionada, licenças para exploração do oiro por espaço de um anno. Os que descobrirem um vieiro ou comprarem ao primeiro descobridor o direito de explorar, pagarão além da licença um tanto por cento do producto de seus trabalhos.

O commissario concederia simultaneamente permissão de cortar madeiras e de construir barracas. Seria auctorisado tambem para erigir povoações nos logares que mais convenientes lhe parecessem, e para vender os terreiros reservando sempre a propriedade do governo sobre os mineraes. Deste modo os exploradores do metal precioso poderiam estabelecer-se e ao mesmo tempo darem-se á cultura sem embaraço dos direitos de alguem.

Fixando em 16 dollars o preço da licença annual, Mr. King calcula que se poderá tirar da região aurifera um rendimento de dois milhões de pezos pouco mais ou menos a contar de 1851. O augmento do numero dos mineiros, e o premio levantado sobre a exploração dos veios matrizes, fariam em breve dobrar aquella quantia.

Mr. King exclue os estrangeiros dos privilegios da exploração, fundando-se no principio que estabelecêra de que as riquezas da California são bens do povo americano, allegando que já tinham exportado os mexicanos, chilenos e outros mais de 20 milhões que pertenciam legitimamente áquelle povo. Não se tracta só de crear um rendimento, mas de conservar intactos para os Estados-Unidos thesouros que consideram sua propriedade.

Independente das massas auriferas, ha fundamentos para julgar-se que existem na California amplos stratos de prata, de ferro e de cobre; comtudo nada consta positivamente a tal respeito. Ha mais exactas informações quanto a algumas minas de azougue, uma dellas situada proximo a San-José

A opinião de Mr. King sobre estas é que sejam postas em venda logo que se lhes conheça o valor.

Mr. King termina o seu relatorio insistindo no prompto estabelecimento de uma casa de moeda em San-Francisco.

(Continúa.)

COMMUNICAÇÃO ENTRE OS DOIS OCEANOS PELO ISTHMO DE PANAMÁ.

596 Os orgãos mais influentes da imprensa ingleza, e entre elles o *Morning-Post*, tendo examinado os argumentos contra a derrota pelo Cabo da Boa-Esperança da linha de vapôres que vae estabelecer-se entre a Europa e Australia, conclue a favor da derrota de oeste e da communicação pelo isthmo de Panamá.

O que determinou finalmente os publicistas inglezes a impor silencio aos interesses individuaes, e a proclamar as vantagens deste segundo caminho, fôi a resolução do almirantado que marca para ponto extremo da nova linha o porto de Sidney. Até agora discorrêra-se na hypothese de que o ponto da chegada seria o porto Adelaide no sul da Australia, do que resultava ser a excursão por via do isthmo americano mais extensa 300 leguas. Porém, sabido que os vapôres se dirigirão a Sidney, as distancias relativas são de 4,410 leguas maritimas pelo Cabo e de 4.233 pelo isthmo de Panamá, poupam-se por esta ultima via 177 leguas; pela de Suez, Singapura e o estreito de Torres a derrota seria 200 leguas mais comprida que pelo Cabo, portanto, pelo que respeita a distancia, escusado é fallar neste caminho.

Debalde poderão apontar a favor do Cabo os ventos fortes e aturados que permittiriam vencer-se em poucos dias o excesso da distancia; por quanto, todos os maritimos sabem que no Cabo a corrente segue uma direcção sempre contraria á monção reinante e que por effeito deste contraste perpetuo o mar levanta alli escarcéus gigantes que influiriam notavelmente no andamento das embarcações a vapôr, sem fallar nos perigos enormes a que as exporiam tanto á ida como á volta.

Ao contrario, o Oceano Pacifico, assim como o indica seu nome, offerece aguas bonançosas, correntes bem conhecidas, ventos geraes de força mediana, circumstancias estas eminentemente favoraveis á navegação por vapôr. Nesta derrota podem fixar-se quantos pontos se quizer para refrescar e tomar mantimentos, sendo egualmente facil arribar logo que sobrevenhá qualquer avaria. — Finalmente, evitam-se os perigosos estreitos de Bass e de Torres, onde um só sinistro dos paquetes de serviço mensal seria tanto mais horroroso quanto é certo que elles transportam habitualmente centenares de passageiros: a historia dos naufragios registou recentemente o terrivel desastre do *Sovereign*, cuja memoria não se derriscará tão depressa.

Resta discutir e fixar de um modo preciso a paragem e o modo de transito pelo isthmo americano, onde vae effectuar-se a communicação entre os dois oceanos. Appresentam-se tres principaes passagens, umas já em execução, outras simplesmente em projecto, mas todas com a certeza de se abrirem ao transito em tempo mais ou menos proximo. Em primeiro logar está o caminho de ferro desde Chagres a Panamá; em segundo, a estrada para carruagens, que póde converter-se em caminho de ferro, e que parte de Bocca del Toro no Atlantico até o golpho Dulce no Pacifico através do territorio de Costa-Rica; em terceiro, o canal que transporte de um mar ao outro pelo rio San Juan e o lago de Nicaragua.

O caminho de ferro de Chagres a Panamá terá sempre contra si a excessiva insalubridade da costa situada no Atlantico; difficilmente se resolverão a percorrê-lo os passageiros.

A estrada por Costa Rica tem a immensa vantagem de atravessar um territorio mui saudavel, mui fertil, e susceptivel de um desenvolvimento impossivel em Panamá; vae parar, de um lado n'uma bahia magnifica, Bocca del Toro, onde podem manobrar muitas armadas, e do outro n'um porto sem rival, o golpho Dulce, que não é, como o de Panamá, batido por continuas ventanias que tornam difficil a entrada,

Quanto ao canal, tendo-se já organisado uma companhia americana para tratar da abertura, pende ainda uma questão delicada; nada menos do que saber que sahida se lhe dará no mar Pacifico. Quereriem uns que do lago de Nicaragua o canal passasse ao de Managuas e fosse ligar-se ao Oceano em Realejo: outros preferem cortar a lingua de terra que separa do mar o lago um pouco ao sul da mesma cidade de Nicaragua: outros em fim propõem, e incomparavelmente com mais rasão, que do lado de Nicaragua, onde facilmente chegarão pelo rio de San Juan, os navios entrem pelo rio Sapoa e vão desembocar no porto de Salinas, pertencente á republica de Costa Rica. Por este ultimo projecto a canalisação seria pouco dispendiosa e poderia concluir-se em menos de cinco annos; ao mesmo tempo que não bastarão cinco milhões em dinheiro e o espaço de dez annos para acabar as obras conforme o projecto que se dirige ao porto de Realejo.

Qualquer que seja a deliberação das companhias interessadas, é indubitavel que daqui a algum tempo tres caminhos e muitos ramaes darão passagem ás fazendas, navios e viajantes através do isthmo americano: tambem não duvidamos que a via aberta por Costa-Rica faça abandonar mui breve a de Panamá, e que o canal que desembocar no porto de Salinas venha a ser muito mais frequentado que outro qualquer, pela rasão mui simples de que a emigração de toda a parte, a industria agricola e a exploração de minas constituem Costa-Rica um centro importante, para onde convergirão necessariamente as grandes especulações e os capitaes avultados.

MELHORAMENTOS MUNICIPAES.

597 As calçadas a *Mac-Adam* sem cantoneiros que as conservem, e sem regas, em logar de constituirem um aperfeiçoamento, tornam o transito perigoso, pelas covas que se abrem com a passagem de carruagens e cavallos; e levantam tanta poeira na cidade que opiniões houve, para as quaes as ophtalmias nos quarteis, foram advertencia de epidemia similhante que ameaçava invadir a cidade.

São estas as causas por que nos constou com satisfação, que o Sr. Bessone Sobrinho, vereador encarregado do pelouro das calçadas tinha feito uma proposta á Camara, competentemente desenvolvida,

para entertenimento constante das calçadas macadamisadas.

Louvamos o alvitre e instamos para que se approve. Diz-se que a Camara acode ás ruas de Lisboa com as regas que a saude e commodidade publica, tanto reclamam.

THEATRO DE D. MARIA II.

598 Os acertos da Direcção deste theatro vão produzindo os seus effeitos, e metade do subsidio do primeiro theatro normal de declamação é applicado, com audiencia dos homens de letras da Commissão inspectora, e do Conservatorio, para companhia de dança, a qual só faz do theatro, mais um competidor ao *Circulo Amor da Patria*, ou da *Rua do Vigario*, e nada mais.

Como a tal companhia custa mensalmente 300$000, por este motivo os artistas societarios não receberam no mez de Junho nem um real.

THEATRO DE D. FERNANDO.

599 Em o n.º 37 da REVISTA noticiámos os motivos, porque este Theatro havia suspendido os seus trabalhos, e louvámos o modo honroso e desinteressado como os actores se houveram por esta occasião.

Hoje temos a satisfação de annunciar — que, no dia 20, o Theatro se abrirá, começando, com a representação da linda opera-comica, *A Barcarola*, os seus trabalhos regulares.

Muitas são as circumstancias, pelas quaes este Theatro merece o favor publico.

O edificio é bonito, elegante e muito aceado: — a antiga Companhia foi reforçada com os seguintes artistas, para canto: — As Sr.as Persolli: Luiza: — Os Sr.s: Lisboa; Rolichi: Sargedas: Faria: Simões.

O Sr. Emilio Doux é o ensaiador. Com estes auspicios, a nova organisação do Theatro ha de forçosamente adquirir as simpathias do publico.

FEBRE AMARELLA.

600 Tivemos noticias dos portos do Brazil invadidos pela febre amarella. — São tristes e devem promover os mais ardentes votos a Deus, para o acabamento de um flagello, que assim devasta o povo, que é quasi nosso irmão.

De Petropolis nos escreveu, a 10 de Abril, o nosso correspondente geral do Brazil: —

« Estou certo de que o seu jornal muito deve ter soffrido no Rio nestes ultimos tempos: por quanto tal é o estado de terror que se tem apoderado de todos, que poucos são os negocios que se fazem, e muitas são as cazas de commercio, que se tem fechado, por terem adoecido todos os caixeiros. Já passam de dez mil pessoas que tem sido victimas da epidemia reinante, e infelizmente os nossos compatriotas são os que mais teem soffrido. »

« Aqui mesmo, em Petropolis, já tivemos dezesete pessoas mortas das febres, mas que as trouxeram da cidade. »

PRAÇA DE LISBOA.

Em 3 de Julho.

601 Fundos publicos de 5 por cento, 49. — Acções do Banco de Portugal, 380$000 rs. — Desconto de Notas 320 a 330.

Estado do mercado em 3 de julho.

Algodão de Pernambuco 120 a 125 rs. — Dito do Maranhão 115 a 120 rs. — Dito da Bahia 110 a 115 rs. — Poucas vendas.

Assucar de Pernambuco B. novo 1$450 a 1$600 rs., dito velho 1$300 a 1$450 rs., — Do Rio dito ha falta. — Da Bahia dito 1$300 a 1$450 rs. — Das Alagôas dito 1$250 a 1$300 rs. — Do Pará, bruto 950 a 1$050 rs. — Mascavado novo 1$150 a 1$200 rs., dito velho 950 a 1$050 rs. — Continúa frouxo o mercado, limitando-se as poucas vendas simplesmente para o consumo.

Cacáu 1$650 a 1$700 rs. — Em apathia: — preços nominaes.

Cêra de Angola B. 255 a 260 rs. — Dita a A. 240 a 245 rs. — Não nos consta que houvesse vendas: — preços nominaes.

Marfim de lei 1$050 a 1$200 rs. — Dito meão 850 a 900 rs. — Dito escravelho 550 a 750 rs. — Não houve vendas.

Urzella 6$900 a 6$950 rs. — Não houve vendas.

PASTO ARTIFICIAL.

Sainfoin ou esparceto.

602 Acha-se a venda no Escriptorio da rua dos Fanqueiros n.º 82, 1.º andar, a semente da actual colheita. — Preço 800 réis o alqueire.

Aviza-se as pessoas que a tem encommendado, a mandem buscar quanto antes, pois alli não ha commodidade para a conservar por muito tempo.

ERRATA.

No primeiro artigo do n.º anterior, onde se lê, que a Commissão para a Exposição de Londres, fôra nomeado a 12, deve lêr-se a 22: e na Praça de Lisboa, onde se lê 397$000, deve lêr-se 387$000 réis.

—